



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025

**PRECE I**

CNPJ nº 48.306.670/0001-67

MIRADOR 0320/2026

## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO .....	3
2	CONTEXTO NORMATIVO .....	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO .....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS .....	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE .....	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	12
7	SOLVÊNCIA .....	16
8	FUNDOS PREVIDENCIAIS .....	18
9	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO .....	19
10	CONCLUSÃO .....	22

# 1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2025** do Plano **PRECE I**, administrado pela PRECE e patrocinado<sup>1</sup> por:

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE; e
- Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE - CEDAE Saúde.

O **PRECE I** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1983.0001-83 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.670/0001-67, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o regulamento do plano de benefícios; o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano; bem como as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente.

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de **2025**, conforme documento **MIRADOR 1564/2025**, e possuem validade de 3 anos. Já a premissa de Taxa de Juros Real Anual encontra-se fundamentada em estudo de convergência realizado no exercício de **2025**, com validade de 1 ano, conforme resultados apresentados no documento **MIRADOR 1651/2025**.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, se considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados

---

<sup>1</sup> Cumpre-nos destacar que, quando do processo de migração ocorrido em 2022, a PRECE Previdência Complementar passou a não ter matrículas vinculadas à patrocinadora, uma vez que foram migradas ao Plano PRECE IV. No entanto, tendo em vista a vigência do convênio de adesão, se mantém no rol de patrocinadoras do plano.

aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela **PRECE** considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de **2025**.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de **30/11/2025**.

## 2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

### REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

### ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

#### Resolução CNPC nº 30/2018

Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.

### PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO

#### Resolução Previc nº 23/2023

Define os critérios técnico-atuariais para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

### 3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/11/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data Quality*, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos, autopatrocinados e BPD	
Frequência de Participantes a Conceder	29
Ativos	25
Autopatrocinados	0
Aguardando BPD	2
Aguardando aposentadoria	2
Idade média (em anos)	66
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	36,75
Tempo Médio de Empresa (em anos)	37,50
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	216.997,26
Frequência de Cancelados/Afastados	0

<b>Aposentados</b>	<b>274</b>
Idade média (em anos)	79
Folha Benefício mensal (em R\$)	920.329,60
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.358,87
<b>Aposentadoria Antecipada</b>	<b>50</b>
Idade média (em anos)	79
Folha Benefício mensal (em R\$)	132.560,28
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.651,21
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>56</b>
Idade média (em anos)	71
Folha Benefício mensal (em R\$)	61.119,65
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.091,42
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>157</b>
Idade média (em anos)	81
Folha Benefício mensal (em R\$)	693.056,42
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.414,37
<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>11</b>
Idade média (em anos)	86
Folha Benefício mensal (em R\$)	33.593,25
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.053,93
<b>Pensionistas</b>	<b>624</b>
<b>Frequência de GRUPOS DE PENSÕES</b>	<b>599</b>
Idade média (em anos)	74
Folha Benefício Mensal (em R\$)	907.062,00
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.453,63

## 4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de **2025** pela **MIRADOR**, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento **MIRADOR 1564/2025** e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **PRECE**.

Já para a fundamentação da premissa de Taxa de Juros Real Anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de **2025**, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento **MIRADOR 1651/2025**, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Premissa	2024	2025
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,03%	4,03%
Fator de Capacidade dos Salários	98,00%	98,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT 83 IAM M	AT 83 IAM M
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	NULA	NULA
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	70% para titular masculino 70% para titular feminino	70% para titular masculino 70% para titular feminino

Premissa	2024	2025
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	5 anos mais jovem para titular masculino 5 anos mais velho para titular feminino	5 anos mais jovem para titular masculino 5 anos mais velho para titular feminino
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

## 4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Complementação de aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Complementação de aposentadoria por antecipada	Capitalização	Agregado
Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Complementação de aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Complementação de pensão por morte	Capitalização	Agregado
Complementação de abono anual	Capitalização	Agregado

## 5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

### 5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em **31/12/2025**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **PRECE I**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>219.890.806,23</b>	<b>203.928.557,99</b>
(-) Exigível Operacional	36.009.205,35	36.247.243,68
Gestão Previdencial	34.458.866,64	35.676.232,89
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	1.550.338,71	571.010,79
(-) Exigível Contingencial	48.235.444,35	31.165.883,23
Gestão Previdencial	48.235.444,35	31.165.883,23
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>135.646.156,53</b>	<b>136.515.431,08</b>
(-) Fundos	1.176.019,62	1.205.770,56
Previdenciais	-	-
Administrativos	571.750,25	569.467,14
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	604.269,37	636.303,42
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>134.470.136,91</b>	<b>135.309.660,52</b>

### 5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **PRECE** na aplicação dos recursos do plano de benefícios ao longo de **2025**, conforme informado pela Entidade, foi de 11,02%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,08% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,03% ao ano estabelecida para **2025**, acrescida do INPC observado no período<sup>2</sup>).

<sup>2</sup> Conforme índices de inflação compreendidos entre os meses de janeiro/2025 e dezembro/2025 (variação do INPC no período de 3,90%).

Sendo assim, verifica-se que **a meta atuarial foi atingida** no exercício de **2025**, ficando a rentabilidade nominal líquida obtida 2,94 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

### 5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios apresenta os seguintes registros de contratos de confissão de dívida firmados com patrocinador.

DESCRIÇÃO		Dez/25
<b>1.02.01.01.04.00.00</b>	<b>Operações contratadas</b>	<b>76.331.829,97</b>
1.02.01.01.04.03.00	Déficit Técnico Contratado	76.331.829,97
1.02.01.01.04.03.01	Instrumentos em Cláusula Financeira	76.331.829,97
	(-) Patrocinador(es) - 2016	45.942.548,06
	(-) Patrocinador(es) - 2017	30.389.281,91

### 5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Conforme informado pela Entidade o plano **PRECE I não** mantém títulos públicos federais mantidos até o vencimento.

### 5.5 Ajuste de precificação

Conforme informação disponibilizada pela **PRECE**, o plano de benefícios **não** mantém títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

## 6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2025**, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de **2024**, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 6.1 Provisões matemáticas

#### 6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>205.414.722,11</b>	<b>199.445.332,31</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	103.271.938,53	96.465.244,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	108.263.536,98	108.673.591,26
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(6.120.753,40)	(5.693.503,14)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>9.349.550,86</b>	<b>7.347.854,31</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	-	-
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	9.394.748,58	7.381.640,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	9.555,12	1.245,37
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(27.376,42)	(17.515,90)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(27.376,42)	(17.515,90)
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>214.764.272,97</b>	<b>206.793.186,62</b>

### 6.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Déficit Equacionado</b>	<b>(90.850.672,70)</b>	<b>(87.385.532,41)</b>
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	(3.955.094,46)	(3.105.016,04)
Assistidos	(86.895.578,24)	(84.280.516,37)
<b>(=) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(90.850.672,70)</b>	<b>(87.385.532,41)</b>

### 6.1.3 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de **2024**, houve uma redução de 3,71% no montante total de Provisões Matemáticas do plano de benefícios, em linha com a expectativa para o passivo do plano no encerramento do exercício de **2025**.

	(em R\$)
<b>(a) Passivo Atuarial em 31.12.2024</b>	<b>214.764.272,97</b>
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(15.257.381,75)
(+/-) Inflação do período	7.780.768,76
<b>(b) Passivo Atuarial Esperado para o período atual</b>	<b>207.287.659,98</b>
(+/-) Experiência da população	(494.473,36)
<b>(c) Passivo Atuarial em 31.12.2025</b>	<b>206.793.186,62</b>

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas na reavaliação das obrigações.

### 6.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em **9,7428 anos**, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>134.470.136,91</b>	<b>135.309.660,52</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>123.913.600,27</b>	<b>119.407.654,21</b>
(+) Passivo Atuarial	214.764.272,97	206.793.186,62
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(90.850.672,70)	(87.385.532,41)
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>10.556.536,64</b>	<b>15.902.006,31</b>
(+/-) Ajuste Precificação	0,00	0,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>10.556.536,64</b>	<b>15.902.006,31</b>

## 6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		(em reais R\$)
<b>2.03.00.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>136.515.431,08</b>
<b>2.03.01.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>135.309.660,52</b>
<b>2.03.01.01.00.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>119.407.654,21</b>
<b>2.03.01.01.01.00.00</b>	<b>Benefício Concedidos</b>	<b>199.445.332,31</b>
<b>2.03.01.01.01.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	-
<b>2.03.01.01.01.02.00</b>	<b>Benefício Definido</b>	<b>199.445.332,31</b>
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	91.064.213,71
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	96.465.244,19
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	(5.401.030,48)
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	108.381.118,60
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	108.673.591,26
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	(292.472,66)
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>7.347.854,31</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	-

2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	-
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>7.346.614,84</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	7.381.640,74
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(17.512,95)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(17.512,95)
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>1.239,47</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	1.245,37
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(2,95)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(2,95)
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>(87.385.532,41)</b>
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	<b>(87.385.532,41)</b>
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	(3.105.016,04)
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	(84.280.516,37)
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>15.902.006,31</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	15.902.006,31
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	15.902.006,31
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	15.902.006,31
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>1.205.770,56</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	-
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
<b>2.03.02.01.03.00.00</b>	<b>Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial</b>	-
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	-
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>569.467,14</b>
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	569.467,14
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes</b>	<b>636.303,42</b>

## 7 SOLVÊNCIA

### 7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em **31/12/2025** é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência em 31/12/2025	
Patrimônio de cobertura, em R\$	135.309.660,52
Provisões matemáticas, em R\$	119.407.654,21
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	15.902.006,31
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	15.902.006,31
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de superávit	
Limite Reserva de Contingência, em R\$	23.574.414,36
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	15.902.006,31
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2025
Exercícios completos com RE	-
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um superávit técnico acumulado de R\$ 15.902.006,31, equivalente a 13,32% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões a constituir.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,7428% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 23.574.414,36, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Assim, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser **integralmente alocado em Reserva de Contingência**, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 7.2 Principais riscos atuariais

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Benefício Definido os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 7.3 Natureza do resultado

A natureza do resultado observado no exercício de 2025 pode ser atribuída tanto a fatores conjunturais quanto a fatores estruturais. Sob o prisma conjuntural, destaca-se a rentabilidade patrimonial, que superou a meta atuarial estabelecida para o período e representou o principal vetor de evolução positiva do resultado no exercício.

No âmbito estrutural, permanecem relevantes os impactos dos Planos de Equacionamento de Déficit vigentes, que, pela sua representatividade, continuam contribuindo de forma consistente para a formação anual do resultado.

## 8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para **2026**, com início de vigência a partir de **01/04/2026**.

### 9.1 Custos normais

Os Custos Normais dos benefícios do plano, avaliados em **31/12/2025**, somam 14,29% da folha de salários de participação, apurados de acordo com os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para os benefícios do plano.

Trata-se de plano de benefícios fechado para novos ingressos, onde os participantes em atividade restantes estão próximos do cumprimento dos requisitos necessários para entrar em benefício, com a evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o método de financiamento adotado e o baixo quantitativo de participantes em atividade.

### 9.2 Custos extraordinários / planos de equacionamento vigentes

(Valores em R\$)

Plano de Equacionamento		Ativos	Assistidos
2016	Dívida remanescente	1.938.929,79	52.629.036,86
	Alíquota	11,0500%	33,1300%
2017	Dívida remanescente	1.166.086,25	31.651.479,51
	Alíquota	5,3500%	16,0500%

  

Plano de Equacionamento		Patrocinadoras
2016	Dívida remanescente	45.942.548,06
	Parcela Mensal	590.805,78
2017	Dívida remanescente	30.389.281,91
	Parcela Mensal	313.484,44

A Entidade informou que o Planejamento Estratégico para 2026 contempla a realização de estudo técnico destinado à revisão das contribuições extraordinárias do Plano de Benefícios, em conformidade com as Resoluções CNPC nº 30/2018 e PREVIC nº 23/2023. Dessa forma, o plano de custeio

extraordinário vigente a partir de 01/04/2026 será mantido com os mesmos parâmetros e alíquotas definidas para o exercício de 2025.

Ressalta-se que, caso o referido estudo técnico de revisão das alíquotas não seja realizado, o plano de custeio poderá sofrer impacto relevante nas contribuições extraordinárias por ocasião da próxima avaliação atuarial anual.

## 9.3 Plano de custeio

### 9.3.1 Custeio previdenciário

Custeio Previdenciário	
<b>Contribuição de Ativos</b>	<p>Participantes ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa 1: percentual Geral incidente sobre o Salário Real de Contribuição em função da idade na data da contribuição: de 2,70% até 4,70%;</li> <li>- Faixa 2: percentual adicional incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO/2): 2,00%;</li> <li>- Faixa 3: percentual adicional incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO): 7,00%;</li> </ul> <p>Participantes autopatrocinados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Igual a dos participantes, acrescida da contribuição em nome da patrocinadora;</li> </ul> <p>Participantes em BPD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 0%</li> </ul>
<b>Contribuição de Aposentado</b>	<p>Aposentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa 1: percentual Geral incidente sobre a complementação em função da idade na data da contribuição: 2,70% até 4,70%;</li> <li>- Faixa 2: percentual adicional incidente sobre o excesso da complementação em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO/2): 2,00%;</li> <li>- Faixa 3: percentual adicional incidente sobre o excesso da complementação em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO): 7,00%;</li> </ul>
<b>Contribuição de Pensionista</b>	0,0%
<b>Contribuição da Patrocinadora</b>	Paritária apenas à Contribuição do Participante, com exceção do autopatrocinado;

### 9.3.2 Custeio extraordinário

Custeio Extraordinário	
<b>Contribuição de Ativos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equacionamento do Déficit de 2016: 11,05% incidente sobre o Salário Real de Contribuição (Prazo remanescente de 90 meses);</li> <li>- Equacionamento do Déficit de 2017: 5,35% incidente sobre o Salário Real de Contribuição (Prazo remanescente de 117 meses);</li> </ul>
<b>Contribuição Assistidos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equacionamento do Déficit de 2016: 33,13% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 90 meses);</li> <li>- Equacionamento do Déficit de 2017: 16,05% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 117 meses);</li> </ul>

---

**Contribuição Patrocinadoras**

- Equacionamento do Déficit de 2016: Parcela mensal no valor de R\$ 590.805,78 (Prazo remanescente de 90 meses);
  - Equacionamento do Déficit de 2017: Parcela mensal no valor de R\$ 313.484,44 (Prazo remanescente de 117 meses);
- 

**9.3.3 Custeio administrativo**

As despesas administrativas serão custeadas através da rentabilidade do resultado bruto dos investimentos (taxa de administração), conforme previsto no orçamento elaborado pela Entidade, considerando os limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

## 10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios **PRECE I**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em **31/12/2025** situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em **Reserva de Contingência**.

Cumprir destacar que a rentabilidade dos investimentos, que superou a meta atuarial no exercício, foi o principal fator para a geração do resultado superavitário em 2025, contribuindo de forma significativa para a estabilização do nível de patrimônio de cobertura do plano.

Por fim, ressaltamos que, embora o plano apresente situação superavitária em **31/12/2025**, ainda há o montante de R\$ 87,4 milhões em Provisões Matemáticas a serem constituídas por meio de contribuições extraordinárias, bem como R\$ 76,3 milhões relativos às Operações Contratadas registradas no ativo do plano, ambos decorrentes de déficits técnicos equacionados.

Porto Alegre, 23 fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



**TÚLIO MAIA GUIMARÃES**  
Atuário – MIBA 2701  
Consultor Sênior



**SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES**  
Atuário – MIBA 743  
Consultor Sênior

## MIRADOR 0320-2026 PRECE- Parecer Atuarial PRECE I.pdf

Documento número #ecc1c1fb-55c4-40b1-abb5-5c63fbd3a44

Hash do documento original (SHA256): 55e9e5e3a83fd250ef1d1903d86ef5fb7144adbe14450a7c32b832c4ed475cc8

### Assinaturas

✓ **Tulio Maia Guimaraes**  
CPF: 034.947.653-59  
Assinou em 25 fev 2026 às 09:19:17

✓ **Sergio Rangel Guimaraes**  
CPF: 467.563.020-00  
Assinou em 25 fev 2026 às 10:48:42

### Log

- 25 fev 2026, 09:17:22 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número ecc1c1fb-55c4-40b1-abb5-5c63fbd3a44. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2026 (09:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 fev 2026, 09:18:24 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tulio Maia Guimaraes e CPF 034.947.653-59.
- 25 fev 2026, 09:18:24 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
- 25 fev 2026, 09:19:17 Tulio Maia Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tulio@mirador360.com.br. CPF informado: 034.947.653-59. IP: 201.95.51.215. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.61175433676841 e longitude -46.67713358481825. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1390.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2026, 10:48:42 Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 177.27.252.229. Componente de assinatura versão 1.1390.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 fev 2026, 10:48:43

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ecc1c1fb-55c4-40b1-abb5-5c63fbd3a44.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ecc1c1fb-55c4-40b1-abb5-5c63fbd3a44, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).